



Autógrafo 13/2023

Protocolo 35905 Envio em 07/03/2023 08:27:21

AO PROJETO DE LEI N° 005-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de colaboração com a Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos de colaboração com a Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira.

Art. 2º As parcerias serão celebradas nos termos da Lei Federal nº 13.019, 13 de julho de 2014, e alterações, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, conforme a minuta-padrão que acompanha esta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC
13.392.0014.2055.0000 Manutenção Diretoria de Cultura
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Fonte de Recurso Municipal

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de março de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de março de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

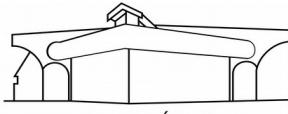
DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 005/2023

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 005/2023, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de colaboração com a Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira, conforme específica”*, foram aprovados com o Projeto, na integralidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 013-2023**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de março de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1^a Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2^o Secretário

